Triângulo do Sul e Leste do Sul apresentam taxas controladas e avançam no plano Minas Consciente

Qui 23 julho

As macrorregiões de Saúde <u>Leste do Sul</u> e <u>Triângulo do Sul</u> poderão avançar no plano Minas Consciente, após apresentarem índices controlados de contaminação por coronavírus e ocupação de leitos nos municípios.

Com a decisão, tomada pelo Comitê Extraordinário Covid-19 na quarta-feira (22/7), a região Leste do Sul passará para a onda amarela, que prevê a liberação de mais atividades econômicas. Poderão reabrir salões de beleza, lojas de roupas, calçados, livrarias, papelarias, entre outros serviços.

Já a região Triângulo do Sul passa a seguir os protocolos da onda branca, quando é permitida a abertura de autoescolas, lojas de artigos esportivos e floriculturas.

As mudanças valerão a partir do próximo sábado (25/7), após publicação no Diário Oficial.

Todas as outras regiões do estado estão mantidas nas ondas definidas na semana passada.

O governador Romeu Zema comentou que os números colhidos na última semana indicam uma estabilização da curva de contaminação. "Muito provavelmente vivenciamos, na última semana, o pico teórico da pandemia, e os números indicam uma certa estabilização no número de casos. A média de óbitos dos últimos sete dias (59) já ficou muito próxima da média dos últimos 14 dias (57,9). São dois números muito próximos, que já demonstram um nivelamento", disse.

Ele lembrou, contudo, que ainda não é hora de se descuidar e que as medidas de proteção são essenciais para manter a doença sob controle.

"É cedo para falarmos que o pior ficou para trás e precisamos continuar adotando todos os cuidados possíveis até termos uma queda consistente. Peço que mantenham as medidas de distanciamento, o uso de máscaras, e, quem puder, fique em casa", afirmou.

Adesões

Até o dia 22 de julho, 243 prefeituras já tinham oficializado a adesão ao Minas Consciente, impactando mais de 6,1 milhões de mineiros (<u>clique aqui</u> para conferir a lista de municípios que aderiram).

Ondas

O Minas Consciente setoriza as atividades econômicas em quatro "ondas" (onda verde – serviços essenciais; onda branca – primeira fase; onda amarela – segunda fase; onda vermelha – terceira fase), a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva, conforme indicadores de capacidade assistencial e de propagação da doença.

As mudanças de ondas são avaliadas semanalmente pelo Comitê Extraordinário Covid-19. Além do governador e de todo o secretariado do Executivo mineiro, o grupo, criado especialmente para monitorar o avanço da epidemia no estado, conta com representantes do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público de Minas Gerais, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas do Estado, entre outros órgãos estratégicos.

O plano tem objetivo de orientar as prefeituras. Fica a critério de cada prefeito aderir e seguir os protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem consultar se a prefeitura local aderiu ao plano e seguir as orientações da Secretaria de Estado de		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem		
protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem	plano tem objetivo de orientar as prefeituras. Fica a critério de cada prefeito aderir e seguir os	
consultar se a prefeitura local aderiu ao plano e seguir as orientações da Secretaria de Estado de	otocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem	
Saúde (SES-MG).	onsultar se a prefeitura local aderiu ao plano e seguir as orientações da <u>Secretaria de Estado de</u>	

Onda amarela

A região <u>Leste do Sul</u> avançou para a onda amarela, se unindo às regiões de Saúde <u>Norte</u> e <u>Sul</u> Está permitida, assim, a reabertura segura de novos segmentos de mercado. O avanço será possível graças às taxas controladas da doença nas regiões e o índice seguro de ocupação de leitos de UTI.

A partir de agora, poderão voltar a funcionar espaços como lojas de variedades, lojas de departamentos ou magazines (exceto Duty Free), tabacarias, livrarias, papelarias e lojas de vestuário.

As empresas dos setores deverão seguir protocolos de segurança para a reativação. Alguns deles são: demarcar com sinalização no lado externo do estabelecimento a distância de 2 metros entre as pessoas que ficarem nas filas; só permitir a entrada de clientes se estiverem utilizando máscaras; dar atendimento preferencial e especial a idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes, garantindo um fluxo ágil de maneira que essas pessoas permaneçam o mínimo de tempo possível no interior do estabelecimento; e limitar o número de funcionários ao estritamente necessário para o funcionamento do serviço. Todos os protocolos estão disponíveis no site www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios.

Onda branca

	T:0		0.1	
As macrorregiões de Saúde	<u>i riangulo do Sul, Noro</u>	<u>este, Sudeste</u> e <u>Centro-</u>	Sui podem seguir os	
protocolos da onda branca.				
A law was a sala a sala a sala a 2 a a a a a				

Algumas das orientações para essas regiões são que os estabelecimentos tenham meios para higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%. Eles também devem fornecer Equipamentos de Proteção Individual adequados para a atividade exercida e providenciar barreira de proteção física quando os funcionários estiverem em contato com o cliente.

Onda verde

As macrorregiões de Saúde <u>Centro, Nordeste, Jequitinhonha, Leste, Vale do Aço, Oeste</u> e <u>Triângulo do Norte</u> ainda não apresentam índices favoráveis para a retomada de novos setores econômicos.
A relação entre o número de leitos e a incidência de novos casos, além do tempo médio para internação após solicitação, não permitem uma folga confiável se a demanda crescer em

decorrência da reabertura de novos estabelecimentos.

A orientação é que os municípios dessas regiões continuem seguindo os protocolos previstos na onda verde, para preservar a saúde da população e a capacidade de atendimento do sistema de saúde local.

Entenda os protocolos previstos para cada onda:	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	

O Minas Consciente setoriza as atividades econômicas em quatro "ondas", a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva, conforme indicadores de capacidade assistencial e de propagação da doença.

- Onda verde serviços essenciais
- Onda branca 1^a fase
- Onda amarela 2^a fase
- Onda vermelha 3^a fase

Vale ressaltar que alguns setores foram excluídos das ondas por necessitarem de uma ótica diferenciada de tratamento. São eles:

<u>Setores que só poderão ser retomadas quando houver controle da pandemia:</u> atividades que geram um risco extremamente alto para a população brasileira, com grande aglomeração de pessoas e grande possibilidade de contágio, tais como grandes eventos, museus, cinemas e demais atividades incentivadoras de grandes aglomerações, além de turismo em geral, clubes, academias, atividades de lazer e esportivas;

<u>Instituições de ensino:</u> estas atividades possuem uma ótica particular de funcionamento, que perpassam as ondas e que devem ser avaliadas pela <u>Secretaria de Estado de Educação (SEE)</u> em conjunto com as demais secretarias;

Administração pública, organismos internacionais e transporte público: regulados em atos próprios.